

**PORTARIA N.º 234/21 de 10/05/2021.**

**CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70, inciso VII da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, atestado médico em anexo,

**RESOLVE:**

Art.1.º - **CONCEDER**, 06 (seis) dias de afastamento para tratamento de saúde, no período de 10/05/2021 a 15/05/2021 ao servidor municipal **DIRCEU RIBEIRO DE CANDIDO**, ocupante do cargo de Diretor de Unidade, lotado na Secretaria de Infraestrutura.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 10 de maio de 2021.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**